

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO

CARTA CONVITE N° 011/2015

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Secretaria Municipal da Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 067/2015, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de receber os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Cassio Pozzatti e Reni A. Brondani**. Analisada a documentação constatou-se que a empresa **Reni A. Brondani** não apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual, ficando sua habilitação condicionada a apresentação da mesma que comprove sua regularidade, a contar da data que for declarada vencedora do certame, conforme previsto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. A comissão Permanente de Licitações validou o certame apenas com duas empresas, pela necessidade e urgência da merenda escolar. Abre-se prazo recursal conforme art. 109, § 6º, da Lei n° 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de licitações. São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Luiz Carlos Cera

Amir Fernando Pivetta